



LEI Nº. 312/2015

Sumula: Autoriza o Poder Executivo a firmar Termo de Convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE e dá outras providencias.

A Prefeita Municipal de Campina da Lagoa, Estado do Paraná, **CELIA CABRERA DE PAULA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte lei;

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, para repasse de verbas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, com base nos números de alunos cadastrados no INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais.

Art. 2º - As condições para o repasse serão reguladas pelo Termo de Convênio, nos termos da minuta que faz parte integrante desta Lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina da Lagoa, 09 de julho de 2015.

CELIA CABRERA DE PAULA

PREFEITA MUNICIPAL